

Projeto de Lei n 55/2004. Dispõe Sobre a Abertura de crédito Especial ao Vigente Orçamento no Valor de R\$ 300.000,00 e de outros Providos

O Prefeito Constitucional do Município de Mulungu, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do Artigo 165, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 Faz saber que a Câmara Municipal de Mulungu decreta e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial ao Vigente Orçamento Municipal de Mulungu no Valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado a ocorrer despesas com a Reconstrução de Santa, e Zona Rural deste município, na estrada que liga a sede do município à comunidade de São de Pedra. Art. 2º. O Valor de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática e de acordo com o inciso II do Art. 41 e Art. 43 da Lei Federal de nº 4.320/64 de 17 março de 1964.

Unidade Orçamentária 2008.	Sec. de Obras e Serviços Urb
Função :	26 - Transporte
Sub. Função	782 - Transporte Rodoviário
Programa :	0502 - Vias Expressas
Projeto / Atividade	1.022 - Reconstrução de Santa
Elemento de Despesa;	4490.51.00 - Obras e Instalações
Valor.	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)